



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 038/2023

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E CONTROLE INTERNO EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 4.844/2021, 4.589/2018 E 5.040/2023

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme **Leis nº 4.844/2021, 4.589/2018 E 5.040/2023** torna pública a abertura de **CHAMADA PÚBLICA Nº 038/2023**, destinado ao preenchimento de vaga temporária para atuar na Secretaria Municipal de Controle Interno e Agricultura no Município de São Joaquim, conforme quadro abaixo.

Cabe ressaltar que a vaga pertinente ao quadro da Secretaria Municipal de Controle Interno e Agricultura é em razão da necessidade de suprir a demanda de serviço de Controlador Interno e Agente de Serviços Gerais Braçal, nas Secretarias Municipais de Controle Interno e Agricultura.

Salienta-se ainda, que no momento não há candidatos aprovados e em lista de espera nos Processos Seletivos nº 01/2021 e 01/2022, para tais cargos. Devido à urgência temporal, não há possibilidade para espera de realização de Processo Seletivo e em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa** se impõe a presente **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados a população.

A coordenação técnica administrativa da **Chamada Pública nº 038/2023** será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos, e Secretaria Municipal de Controle Interno e Agricultura.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de **peçoal por tempo determinado**, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em Concurso Público e ou estiver esgotada a lista de vagas de Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração, Agricultura e Controle Interno.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 Os cargos a serem providos são:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Controle Interno

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga Horária	Local
01	Controlador Interno	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior na área de Direito, Administração ou Contabilidade com registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão.	40hrs	Secretaria Municipal de Controle Interno

Secretaria de Turismo Indústria e Comércio

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
02	Agente de Serviços Gerais Braçal	Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo)	40h	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Vencimentos do cargo de Controlador Interno:

Controlador Interno - 40hrs: R\$ 4.463,36 + R\$ 500,00 (auxílio alimentação).

Vencimentos cargo de Agente de Serviços Gerais Braçal:

• Agente de Serviços Gerais Braçal - 40hrs: R\$ 1.510,66 + R\$ 528,00 (insalubridade) + R\$ 500,00 (auxílio alimentação).

2.2. Atribuições e competências:

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Planos de Cargos e Carreiras.

2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

2.3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;

2.3.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.3.3 - Ter aptidão física e mental;

2.3.4 - Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;

2.3.5 - Carteira de Identidade;

2.3.6 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

2.3.7 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

2.3.8 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) até 45 anos de idade;

2.3.9 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

2.3.10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

2.3.11 - Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

2.3.12 - Certidão de casamento ou união estável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

- 2.3.13 - 01 foto 3x4
- 2.3.14 - PIS/PASEP (frente e verso);
- 2.3.15 - Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
- 2.3.16 - Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;
- 2.3.17 - Certidão negativa de antecedentes criminais
- 2.3.18 - Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.
- 2.3.19 - Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.

2.4. O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os interessados deverão comparecer na **CASA DA CULTURA**, sito à Praça Cezário Amarante, Bairro Centro, **dia 29 de Novembro de 2023, onde das 10hrs ATÉ as 10h30min será permitido seu acesso no local acima elencado.**

3.1 O início da seleção e classificação dos candidatos será as 10h30min no mesmo local.

3.1.1. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Controlador Interno

- 1º Maior experiência comprovada na área de atuação;
- 2º Títulos de Especialização;
- 3º Maior Idade;
- 4º Número de filhos;

3.1.2. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Agente de Serviços Gerais Braçal:

- 1º Curso de Qualificação na área;
- 2º Maior tempo de serviço prestado na área de atuação;
- 3º Maior Escolaridade;
- 4º Maior Idade;
- 5º Número de filhos;

3.2. No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação, (diploma, declaração e histórico escolar que comprovem sua habilitação na área).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

3.3. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.3 deste edital, antes de participar da convocação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Controle Interno e Secretaria Municipal de Agricultura.

GIOVANI NUNES

Prefeito Municipal

DANIELE HUGEN RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração